

**Editais nº 03 /UNOESC-R/2021**

**Abre inscrições para processo seletivo de vagas remanescentes com bolsas de estudo, com limite máximo de até 75%, em cursos de graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc no primeiro semestre de 2021.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo de vagas remanescentes com bolsas de estudo nos cursos de graduação da Unoesc do primeiro semestre de 2021, exclusivo a estudantes ingressantes nos cursos e conforme condições abaixo especificadas:

**1 DAS VAGAS E CURSOS**

1.1 Os cursos de graduação e as vagas remanescentes com bolsa e locais de oferta, estão disponíveis de acordo com o quadro abaixo:

<b>Cursos</b>	<b>Nº de Vagas Remanescentes com Bolsa</b>	<b>Local de Oferta</b>
Administração	10	Joaçaba
Ciências Biológicas	10	Joaçaba
Ciências Contábeis	10	Joaçaba
Publicidade e Propaganda	10	Joaçaba
Educação Física - Licenciatura	10	Joaçaba
Educação Física - Bacharelado	10	Joaçaba
Engenharia Biomédica	10	Joaçaba
Engenharia Civil	10	Joaçaba
Engenharia de Computação	10	Joaçaba
Engenharia de Produção	10	Joaçaba
Engenharia Elétrica	10	Joaçaba
Engenharia Mecânica	10	Joaçaba

Engenharia Química	10	Joaçaba
Farmácia	10	Joaçaba
Gastronomia	10	Joaçaba
Radiologia (Tecnólogo)	10	Joaçaba
Administração	15	Campos Novos
Agronomia	10	Campos Novos
Pedagogia	10	Campos Novos
Administração	10	Capinzal
Pedagogia	10	Capinzal
Administração	8	Xanxerê
Arquitetura e Urbanismo	5	Xanxerê
Ciências Contábeis	8	Xanxerê
Design	10	Xanxerê
Direito (Matutino)	10	Xanxerê
Direito (Noturno)	5	Xanxerê
Educação Física – Licenciatura	10	Xanxerê
Educação Física – Bacharelado	10	Xanxerê
Enfermagem	5	Xanxerê
Engenharia Civil	10	Xanxerê
Engenharia Florestal	10	Xanxerê
Farmácia	5	Xanxerê
Pedagogia	10	Xanxerê
Psicologia	5	Xanxerê
Radiologia	10	Xanxerê
Zootecnia	10	Xanxerê
Administração	15	Videira
Arquitetura e Urbanismo	10	Videira
Biotecnologia Industrial	15	Videira
Ciência da Computação	12	Videira
Ciências Contábeis	15	Videira
Design	11	Videira

Educação Física – Bacharelado	15	Videira
Engenharia Ambiental e Sanitária	15	Videira
Engenharia Química	15	Videira
Farmácia	12	Videira
Nutrição	12	Videira
Pedagogia	15	Videira
Psicologia	14	Videira
Administração	15	Chapecó
Arquitetura	10	Chapecó
Ciências Contábeis	10	Chapecó
Direito	10	Chapecó
Educação Física – Licenciatura	10	Chapecó
Educação Física – Bacharelado	10	Chapecó
Engenharia Civil	10	Chapecó
Engenharia de Computação	10	Chapecó
Pedagogia	10	Chapecó
Psicologia	10	Chapecó
Sistemas de Informação	10	Chapecó

1.2 Poderão se inscrever neste processo seletivo exclusivamente estudantes ingressantes, sem vínculo acadêmico com a instituição.

1.3 Informações como regime, turno de oferta e demais informações acadêmicas de cada um dos cursos com disponibilidade de vagas remanescentes com bolsas de estudo conforme quadro anterior estão publicados no link <http://vestibular.unoesc.edu.br/escolha-seu-curso>.

1.4 A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer os cursos e as bolsas, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Serão realizadas via internet, por meio do site: <https://vestibular.unoesc.edu.br>.

2.2 As inscrições serão realizadas **a partir de 26 de janeiro de 2021** e permanecerão abertas **até o preenchimento das vagas**, em conformidade com os critérios de seleção e classificação.

### **3 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

3.1 O candidato a bolsa de estudos às vagas remanescentes fica condicionado/obrigado a participar do processo de seleção de bolsas do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – Uniedu.

3.2 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas será de acordo com o critério de desempenho acadêmico do Ensino Médio, conforme documentos abaixo:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Boletim de Desempenho do ENEM (original);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- c) Cédula de Identidade (original);

3.3 As bolsas de estudos têm limite máximo de até 75% de bolsa de estudos.

3.4 A bolsa de estudo concedida tem vigência apenas durante o primeiro semestre do ano de 2021, incluído a parcela de matrícula.

3.5 A concessão da bolsa de estudos fica condicionada ao pagamento até a pontualidade de vencimento mensal das parcelas.

3.6 A concessão da bolsa de estudos não é cumulativa com qualquer outra modalidade de benefício financeiro.

### **4 DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

4.1 A classificação dos candidatos se dará semanalmente, todas as segundas-feiras, a partir de 01 de fevereiro de 2021 e a comunicação se dará por telefone e/ou e-mail, para o processo de matrícula, com publicação da classificação final no site institucional.

## **5 DA MATRÍCULA**

5.1 A matrícula poderá ser realizada on-line pelo site <https://vestibular.unoesc.edu.br/resultados/> ou a critério do candidato, no campus da Unoesc em que foi classificado, mediante sistema de agendamento disponível no endereço <https://www.unoesc.edu.br/atendimento/agende-seu-horario>.

5.2 A matrícula será realizada a partir da publicação deste Edital, até o limite das vagas em cada curso, conforme comunicação enviada por e-mail ao candidato, quando da classificação.

5.3 Até 10 (dez) dias após o início das aulas do 1º semestre de 2021, o candidato/acadêmico deverá apresentar na Secretaria Acadêmica ou no Setor de atendimento ao estudante em cada campus, os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de vacinas específicas exigidas para os cursos da Área das Ciências Agrárias Área das Ciências Exatas e Tecnológicas e Área das Ciências da Vida e Saúde (original);
- h) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).

5.4 A matrícula somente será efetivada após a confirmação do seu pagamento.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

6.2 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Diretoria de Graduação, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da Unoesc.

6.3 Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus, em conjunto com o Diretor de Graduação, serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

6.4 Este edital poderá ser revogado a qualquer momento por decisão administrativa, sem qualquer indenização às partes.

6.5 O presente edital entra em vigor nesta data e tem validade para inscrições e matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2021.

Publique-se.

Joaçaba/SC, 26 de janeiro de 2021.

**Prof. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**